

## **RESOLUÇÃO Nº. 68(A)/CONSUN/2018**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 78ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 23 de abril de 2018, com a finalidade de Criar e Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras Português/Libras e suas respectivas literaturas do Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Libras e suas respectivas literaturas,

**CONSIDERANDO** que se trata da criação e autorização de funcionamento de um curso que tem demanda, que atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

**CONSIDERANDO** que esse Curso será oferecido de forma modular com calendário especial, que oferecerá aulas de quinta-feira à sábado, nos feriados e recessos e nas férias para 4 (quatro) turmas: 2018/2, 2019/1, 2019/2 e 2020/1,

**CONSIDERANDO** que no final do ingresso da última turma (2020/1) haverá avaliação e se for constatado demanda, esse colegiado será consultado para dar autorização para que o mesmo faça parte do rol dos Cursos da UNIFIMES,

**CONSIDERANDO** que foi cumprido todos os tramites legais para a autorização de criação e autorização de funcionamento do referido Curso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português/Libras e suas respectivas literaturas.

**Art. 2º** - Criar e autorizar o funcionamento no Centro Universitário de Mineiros, Goiás, a partir do 2º Semestre de 2018, o seguinte Curso:

**I. Curso de Licenciatura em Letras Português/Libras e suas respectivas literaturas:**

Modalidades: Licenciatura

Forma de oferecimento: Modular

Carga Horária: 3.240 horas

Vagas por turma: 30 (mínimo) 40 (máximo)

Número de turmas: 4 turmas


Regime: Semestral

Períodos: Integral (matutino, vespertino e noturno).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 23 de abril de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

  
**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN